

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 141/2021**

Designa a empregada Everlin Kaori Akagi como responsável pela assistência à Comissão Temática de Habitação de Interesse Social - CTHIS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Capítulo IX-A da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o qual versa sobre finalidades e disposições gerais das Comissões Temáticas;

Considerando a Decisão nº PL-0746/2021, de 1º de junho de 2021, que aprovou a instituição da Comissão Temática de Habitação de Interesse Social (CTHIS), com os objetivos de dar cumprimento à cláusula sétima do ACT ora firmado por intermédio da Decisão Plenária nº PL-0505/2020 entre o Confea, a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR); desenvolver ações voltadas a ampliar os serviços de assistência técnica prestados por profissionais de engenharia às famílias de baixa renda, público-alvo do Programa Casa Verde e Amarela; fomentar a prestação de serviços de assistência técnica na elaboração de projetos e execução de obras de forma humanizada e personalizada, nas melhorias das habitações de interesse social por meio de escritórios de engenharia; criar fluxo de trabalho e especificações técnicas dos serviços a serem prestados no plano de trabalho da SNH; e sistematizar a utilização do Livro de Ordem como ferramenta para acompanhamento de obras e serviços e dos recursos oriundos do programa Casa Verde e Amarela;

Considerando que o item 7 da supracitada decisão determinou que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tomasse as providências quanto à indicação de analista para assistir tecnicamente a comissão temática,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada EVERLIN KAORI AKAGI, matrícula 0751, para prestar assistência à Comissão Temática de Habitação de Interesse Social - CTHIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 10/06/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 10/06/2021, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465019** e o código CRC **37B819B6**.

Referência: Processo nº CF-04842/2019

SEI nº 0465019